

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE 1601/74

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE TÍTULOS PARA
PROFESSOR-ADJUNTO DE ARCANDO OCTÁVIO RAMOS
INDICAÇÃO : N° 048 /75 - CTG - Aprov.em 21 /05 /75; Comunicado
ao Pleno em 28/5 /75

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1601/74, que trata do Concurso de Títulos para Professor-Adjunto, no Departamento de Ciências Fisiológicas - Área de Farmacologia - a que se submeteu o Prof.Dr. Armando Octávio Ramos, em 28 de fevereiro de 1975, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, consoante ao estabelecido pela Deliberação CEE de 18 de outubro de 1971, HOMOLOGA o resultado do Concurso, tendo em vista o Parecer da Banca Examinadora designada, que conferiu ao candidato a nota 10,0 (dez), e nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Frederico Pimentel Gomes, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente da GTG